



# Universidade Estadual do Paraná

## Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



### EDITAL Nº 05/2022 – DPP/PROGRAD/UNESPAR – COLEGIADO DO CURSO LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS Seleção de monitor/a bolsista

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - *Campus* Curitiba I/EMBAP, torna público os procedimentos para seleção de monitores/as bolsistas no Projeto de Monitoria Acadêmica para a Disciplina História das Artes Visuais III, intitulado “**Produção de material didático-pedagógico aplicado à História das Artes Visuais IV**”, elaborado pela professora-orientadora Miliandre Garcia de Souza e aprovado no **Programa de Monitoria Acadêmica com Bolsas da UNESPAR – Vagas Remanescentes (3ª chamada - edital nº 17/2022 – DPP/PROGRAD/UNESPAR)**.

De acordo com o edital nº 05/2022 – DPP/PROGRAD/UNESPAR, os critérios de inscrição no processo de seleção dos monitores/as, bem como as formas de avaliação e classificação dos candidatos/as são:

#### 1. Requisitos para inscrição dos/das monitores bolsistas (item 4.4 do edital)

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da instituição;
- II. Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria ou em disciplina com ementaequivalente;
- III. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima (12 horas), necessária às atividades de monitoria, nos termos do referido edital;
- IV. Não receber bolsa de outra natureza.

#### 2. Das inscrições dos/das estudantes (item 4.5 do edital)

Estudantes interessados devem enviar e-mail à professora responsável pelo projeto até as 18 horas do dia 30 de junho de 2022 ([miliandregarcia@gmail.com](mailto:miliandregarcia@gmail.com)), que responderá ao e-mail no mesmo dia com informações necessárias à realização da entrevista no dia seguinte, 1º de julho de 2022.

#### 3. Dos critérios e formas de seleção (item 4.6 do edital)

- I. Desempenho (nota) do/a estudante na disciplina objeto da monitoria ou disciplina com ementa equivalente;
- II. Entrevista conduzida pela professora-orientadora, via plataforma *Teams*, no dia 1º de julho de 2022, em horário informado por e-mail.

#### Observações:

O/a estudante não poderá atuar como monitor/a em mais de um projeto de monitorias simultaneamente, para que não ocorrer prejuízo ao seu próprio aproveitamento acadêmico (item 4.7);  
O estudante selecionado precisa ter conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa;  
Após a seleção, será realizado o cadastramento dos/das monitores/as bolsistas;  
O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do monitor/a com a UNESPAR (item 13.4).

Curitiba, 28 de junho de 2022.

Profa. Dra. Miliandre Garcia de Souza  
Professora Associada do Curso de Licenciatura em  
Artes Visuais da UNESPAR/Curitiba I

Profa. Dra. Vanisse Simone Alves Corrêa  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em  
Artes Visuais da UNESPAR/Curitiba I